

INDICAÇÃO

Instalação de uma faixa de pedestres na Rua 21, em frente à Escola Espírita Vianna de Carvalho do bairro Jardim Florianópolis.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

-Instalação de uma faixa de pedestres na Rua 21, em frente à Escola Espírita Vianna de Carvalho do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é um aspecto fundamental da mobilidade urbana, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas. Nesse sentido, destaca-se necessidade de instalação de uma faixa de pedestres na Rua 21, em frente à Escola Espírita Vianna de Carvalho do bairro Jardim Florianópolis. Este ponto é de fundamental importância devido ao intenso fluxo de crianças e responsáveis que acessam a instituição de ensino diariamente, necessitando de um local seguro para a travessia

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

